



## PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/17 - PROCESSO Nº 78.501

### DELIBERAÇÃO

O Pregoeiro da Câmara Municipal de Jundiaí, designado pela Portaria nº 3778/17, usando de suas atribuições legais,

Considerando que a empresa **VRRL INFORMÁTICA LTDA. - ME**, apresentou recurso contra a adjudicação do objeto do lote 02 à proposta formulada pela empresa **UNIVERSO COMERCIAL LTDA. - ME**, conforme consta do presente certame (fls. 554/561);

Considerando que houve análise detalhada das razões apresentadas no referido recurso, aprovada pela Procuradoria Jurídica da Casa, culminando pelo **não acolhimento do referido recurso** contrário à adjudicação relativa ao lote 02 (fls. 562/565), que acolhemos na íntegra como justificativa da presente decisão,

DELIBERA pela denegação do recurso interposto, **mantendo a ADJUDICAÇÃO** da empresa **UNIVERSO COMERCIAL LTDA. - ME** relativa ao lote 02, bem como as demais adjudicações dos outros lotes que ficaram registrados na Ata dos trabalhos da Sessão Pública.

Nos termos do inciso XXI, do art. 4º, da Lei Federal nº 10.520/2002, subam os autos para decisão da Presidência da Casa, Autoridade Superior nesta Sede.

Jundiaí, 17 de novembro de 2017

  
**PEDRO HENRIQUE O. FERREIRA**  
Pregoeiro